



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 27/2023 - DG/MO/RE/IFRN

23 de junho de 2023

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 35/2023-PROEN/IFRN**

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

**– 2º SEMESTRE DE 2023 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao Edital nº. 35/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

| <b>QUADRO DE VAGAS</b>                             |                |              |              |
|----------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b>                  |                |              |              |
| <b>CURSO</b>                                       | <b>PERÍODO</b> | <b>TURNO</b> | <b>VAGAS</b> |
| Técnico Integrado em Eletrotécnica                 | 2º ano         | Vespertino   | 08           |
|                                                    | 3º ano         | Matutino     | 09           |
|                                                    | 4º ano         | Vespertino   | 04           |
| Técnico Integrado em Edificações                   | 2º ano         | Matutino     | 02           |
|                                                    | 3º ano         | Vespertino   | 02           |
|                                                    | 4º ano         | Matutino     | 02           |
| Técnico Integrado em Informática                   | 4º ano         | Vespertino   | 03           |
| Técnico Integrado em Edificações na modalidade EJA | 2º semestre    | Noturno      | 13           |
|                                                    | 3º semestre    | Noturno      | 06           |
|                                                    | 5º semestre    | Noturno      | 06           |
|                                                    | 7º semestre    | Noturno      | 07           |
| <b>TOTAL</b>                                       |                |              | <b>70</b>    |

| <b>QUADRO DE VAGAS</b>               |                |              |              |
|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>  |                |              |              |
| <b>CURSO</b>                         | <b>PERÍODO</b> | <b>TURNO</b> | <b>VAGAS</b> |
| Técnico Subsequente em Eletrotécnica | 2º semestre    | Vespertino   | 10           |
|                                      | 3º semestre    | Matutino     | 16           |
|                                      | 4º semestre    | Noturno      | 09           |

|                                       |             |            |           |
|---------------------------------------|-------------|------------|-----------|
| Técnico Subsequente em Mecânica       | 2º semestre | Vespertino | 05        |
|                                       | 3º semestre | Noturno    | 05        |
| Técnico Subsequente em Petróleo & Gás | 3º semestre | Noturno    | 04        |
| Técnico Subsequente em Saneamento     | 3º semestre | Noturno    | 04        |
| Técnico Subsequente em Edificações    | 4º semestre | Noturno    | 08        |
| Técnico Subsequente em Informática    | 2º semestre | Vespertino | 01        |
|                                       | 4º semestre | Matutino   | 05        |
| <b>TOTAL</b>                          |             |            | <b>67</b> |

| <b>QUADRO DE VAGAS</b>                     |                |              |              |
|--------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>CURSOS SUPERIORES</b>                   |                |              |              |
| <b>CURSO</b>                               | <b>PERÍODO</b> | <b>TURNO</b> | <b>VAGAS</b> |
| Superior em Licenciatura em Matemática     | 3º semestre    | Matutino     | 09           |
|                                            | 5º semestre    | Noturno      | 10           |
|                                            | 7º semestre    | Matutino     | 10           |
| Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental | 3º semestre    | Matutino     | 15           |
|                                            | 5º semestre    | Noturno      | 15           |
| <b>TOTAL</b>                               |                |              | <b>59</b>    |

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 7h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59 do dia 10 de julho de 2023, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R do curso em que está matriculado;
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia);
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia); e
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).
- Formulário, conforme Anexo III do **Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN**, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

O **resultado, os recursos e o período de matrícula** ocorrerão de acordo com o exposto no Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN. As **aulas** terão início no dia **28 de agosto de 2023**.

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 23/06/2023 17:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570830

Código de Autenticação: 2a9877a963

